



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 20/02/2024
SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Emmanuel Teófilo Furtado, João Carlos de Oliveira Uchoa, Carlos Alberto Trindade Rebonatto e Antonio Teófilo Filho. A Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, em usufruto de férias, integrou o quórum da sessão apenas no julgamento dos processos pautados em sala virtual sob a sua relatoria. O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho João Carlos de Oliveira Uchoa, também em gozo de férias, compareceu à sessão para o julgamento dos processos em que atua como relator. O referido Magistrado compôs ainda o quórum de julgamento das salas virtuais nos processos de sua relatoria. Presente, também, a Excelentíssima Representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Virgínia de Azevedo Neves e, comigo, Alexei Rabelo Lima Verde, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pelo Presidente. Registro, ainda, a presença dos nobres advogados José Cláudio Cavalcante Araújo Filho, Igor Otoni Amorim, José Ailson Rego Baltazar e Rafael Furtado Brito da Ponte, habilitados para sustentação oral. Ao final da votação, restaram 160 (cento e sessenta) processos julgados. Os agravos de petição 0001612-09.2017.5.07.0017, 0000787-88.2014.5.07.0011, 0000207-33.2021.5.07.0037, 0001036-77.2022.5.07.0037, 0001130-25.2022.5.07.0037, 0000703-49.2022.5.07.0030, 0031000-08.1999.5.07.0010, 0000488-63.2022.5.07.0001, 0000608-09.2022.5.07.0001 e 0001968-77.2022.5.07.0033, que se encontravam pautados em sala virtual, com pedidos de defesa oral, foram adiados para julgamento em sessão presencial futura, em conformidade com o Art. 4º, inciso III, do Ato Conjunto TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. Em razão de destaque formulado pelo Desembargador Francisco José Gomes da Silva, os processos 0006500-43.1997.5.07.0010, 0000803-47.2021.5.07.0027 e 0231400-66.1998.5.07.0012, que estavam listados em sala virtual, foram adiados para julgamento em pauta presencial, de modo a permitir o debate acerca da matéria pelo Colegiado. Os processos 0000014-29.2017.5.07.0014, 0000296-89.2016.5.07.0018, 0000482-96.2018.5.07.0033, 0000706-85.2023.5.07.0024, 0001021-73.2019.5.07.0018, 0001224-11.2014.5.07.0018, 0001422-91.2017.5.07.0002, 0001460-15.2013.5.07.0012 e 0135300-15.1999.5.07.0012, foram adiados para julgamento em sessão futura, em razão da ausência de quórum mínimo para julgamento. Ao final da sessão, o Presidente facultou a palavra, por ordem de antiguidade, aos demais

desembargadores presentes. No ensejo, os membros do Colegiado desejaram o bom dia a todos e consignaram suas boas-vindas à Procuradora do Trabalho, Dra. Virgínia de Azevedo Neves. A nobre Procuradora agradeceu pela acolhida. Registro, por fim, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo com a íntegra das votações e demais manifestações está disponível no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, ALEXEI RABELO LIMA VERDE, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.